



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 019/2021

SUMULA: Concede Diárias à Vereador e à Servidora da Câmara Municipal de Ângulo – Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador e à Servidora, abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 22, 23 e 24 de setembro/2021, participarão do Curso “**Controle Externo e Fiscalização de Serviços Públicos**”, que será promovido pela Empresa UNICURSOS.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Gizelli de Lima	Aux. Adm/Matrícula 00011	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 20 de setembro de 2021.



ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE ÂNGULO:95642286000115
PUBLICAÇÃO DO ORGAO OFICIAL
Local: ÂNGULO - PARANÁ
Assinado em 20/09/2021 16:33:00



Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019, publicada no Jornal O Regional em 02/10/2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ÂNGULO/PR, segunda-feira, 20 de setembro de 2021

ANO III

EDIÇÃO Nº 405 PÁG. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 019/2021

SUMULA: Concede Diárias à Vereador e à Servidora da Câmara Municipal de Ângulo – Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **ODIRLEI ZAVATINI**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador e à Servidora, abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 22, 23 e 24 de setembro/2021, participarão do Curso “**Controle Externo e Fiscalização de Serviços Públicos**”, que será promovido pela Empresa UNICURSOS.

NOME	CARGO/ MAT	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Odirlei Zavatini	Vereador/ Mat 00045	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Gizelli de Lima	Aux. Adm/Mat 00011	03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 20 de setembro de 2021.


ODIRLEI ZAVATINI
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Elizabete Pelegrini Bossi

CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira

FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo

EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi

GABINETE DO PREFEITO: Terezinha Bozelhe Aguiar Bernardo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes

LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza

RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes

SAMAE: José Carlos Borges

SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi

TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ana Paula de Lima

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial